

## Requerimento nº 0140/2025/SAPL

Considerando a Lei Municipal nº 3.125/2007, que declara de utilidade pública, para fins de proteção ambiental, as nascentes existentes no Município, visando à preservação dos ecossistemas locais, à manutenção do regime hidrológico, bem como à conservação da fauna, flora e margens,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

1. Quais nascentes já foram devidamente mapeadas e onde estão localizadas?
2. Existe relatório técnico atualizado sobre as condições de preservação e proteção dessas nascentes?
3. Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas para coibir ações de degradação ambiental nas áreas de nascente?
4. Quais ações de reflorestamento, conservação ou recuperação de áreas de nascente estão sendo desenvolvidas, em consonância com o disposto no art. 4º da referida Lei?
5. O Município tem promovido parcerias com órgãos ambientais, universidades ou entidades da sociedade civil para garantir a efetividade da proteção ambiental das nascentes?

A preservação das nascentes é indispensável para a sustentabilidade hídrica, o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população. Dessa forma, é indispensável o acompanhamento desta Casa Legislativa na aplicação da Lei Municipal nº 3.125/2007, a fim de verificar o efetivo cumprimento as normas legais.

Ponte Nova - MG, 29 de agosto de 2025.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Vereador - PP**